



Prefeitura de  
**GUABIRUBA**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –  
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3308-3102  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



## **EDITAL 001/2018/SEME** **INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO** **TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que está aberto o **Cadastramento dos Usuários do Transporte Universitário Intermunicipal para o 1º Semestre de 2018**, aos Estudantes Universitários que estejam regularmente matriculados em entidade ou instituição de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação.

### **1. DO CADASTRAMENTO:**

Os interessados em efetuar o **cadastro**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 10 de Junho, nº 253 (anexo Câmara Municipal de Vereadores), no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h, e falar com Eduard de Gois, para obter o formulário a ser devidamente preenchido e entregue até a data especificada, sendo que o prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

#### **1.1 No ato do Cadastramento apresentar os seguintes documentos:**

- a) 02 fotos ¾ coloridas (recentes);
- b) Fotocópia de comprovante de matrícula da Universidade (Fase/Período);
- c) Fotocópia de comprovante de residência;
- d) Fotocópia do RG;
- e) Fotocópia do CPF;
- f) Fotocópia do título de Eleitor.

### **2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO:**

- a) Residir no Município de Guabiruba.
- b) Estar regularmente matriculado em entidade de ensino superior.

- c) O transporte é gratuito para todos os estudantes matriculados em cursos superiores nas universidades de Brusque, Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Início para cadastramento: 08 de janeiro de 2018.  
b) Término para cadastramento: 31 de janeiro de 2018.  
c) **No período de cursos intensivos não será disponibilizado nenhum tipo de transporte.**

O início do benefício para os alunos matriculados em Brusque se dará a partir do dia **05/02/2018**.

- **Às 17h30min** com saída do bairro Aymoré passando pelo Bairro São Pedro e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **21h45min**.
- **Às 17h30min** com saída do bairro Lageado Baixo passando pelos Bairros Guabiruba Sul e Imigrantes parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **21h45min**.

Já para os estudantes matriculados em Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú o benefício iniciará no dia **26/02/2018**. Em ambas as datas nos seguintes horários:

- **Às 05h30min** com saída da Garagem do Transporte Escolar, passando pelo Bairro Centro e seguindo até a Faculdade de destino, sendo que, será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar. Retorno previsto para as **11h30min**.
- **Às 11h50min** com saída da Garagem do Transporte Escolar, passando pelo Bairro Centro e seguindo até a Faculdade de destino, sendo que, será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar. Retorno previsto para as **17h**.
- **Às 16h00min** com saída do bairro Aymoré passando pelo Bairro São Pedro e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **21h45min**.
- **Às 16h00min** com saída do bairro Lageado Baixo passando pelos Bairros Guabiruba Sul e Imigrantes parando em pontos pré-determinados pelo

responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **21h45min.**

- d) Não será disponibilizado transporte para os estudantes em horários diferentes dos informados neste Edital.**
- e) A presente inscrição do beneficiário no auxílio transporte implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.**

**Guabiruba, 08 de janeiro de 2018.**



**MATIAS KOHLER**  
**Prefeito Municipal**